



## Ata de Reunião

# Comissão de Precedentes e Ações Coletivas - CPAC

---

### Dados da reunião

**Data:** 22 de maio de 2026 14:00

**Local:** Telepresencial.

**Unidade de Apoio Executiva:** Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – SEJPAC / Seção de Precedentes e Ações Coletivas - SPAC

**Coordenador:** Des. José Marlon de Freitas

### Pauta:

1. Entregas
  - 1.1 Boletim de Precedentes
  - 1.2 Informativo de Ações Coletivas
2. Migração do Sistema Nugep (v. 1.4.12)
  - 2.1 Testes para v. 1.4.13
3. E-mail bimestral acerca de processos sobrestados por temas já julgados
4. Painel de Gestão de Precedentes (Processos Sobrestados)
5. Parcerias
6. Capacitação (Projeto futuro)
7. Próximas Reuniões CPAC

### Ata:

#### 1. Apresentação de entregas da Secretaria.

1.1. Foi noticiada a entrega do Boletim de Precedentes referente ao mês de abril/2026, bem como do Informativo de Ações Coletivas correspondente aos meses de março/abril, de 2026, sendo cumprida a entrega mensal e bimestral respectiva.

1.2. O Des. Sérgio da Silva Peçanha propôs que o Informativo de Ações Coletivas inclua os posicionamentos favoráveis e contrários aos temas abordados nas notícias. O Des. Marcelo

Lamego Pertence sugeriu dar preferência às notícias e decisões da SDI-I, o que foi corroborado pelos demais presentes.

**2. Migração do Sistema Nugep Nacional (v. 1.4.12):** Foi informado que após a homologação da versão 1.4.12 do Sistema Nugep Nacional foram identificadas inconsistências, incluindo a duplicação de temas sobrestados.

2.1. A SPAC está realizando as correções necessárias de forma pontual e manual.

A versão 1.4.13, que visa a atualização mais recente do sistema Nugep Nacional, está disponível no ambiente de homologação, com testes agendados para a próxima semana. O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (Goiás), responsável pelo Sistema Nugep, está refatorando o sistema em colaboração com o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), buscando solucionar essas e outras inconsistências.

Além disso, foram identificados erros no lançamento manual de sobrestamentos no Nugep Nacional, como no caso da Repercussão Geral 1016. A SPAC identificou e corrigiu essa falha específica.

Para esclarecer os procedimentos corretos de sobrestamentos, dessobrestamentos e julgamentos de precedentes, o Des. José Marlon de Freitas sugeriu e todos aceitaram a realização de uma reunião com os Diretores de Secretaria e Chefes de Gabinete. O Des. Sérgio da Silva Peçanha propôs a sexta-feira como data ideal. O Des. José Marlon reforçou a importância da reunião. A SPAC providenciará os trâmites necessários e comunicará a data oportunamente.

### **3. E-mail bimestral - Processos sobrestados por temas já julgados:**

Feita a apresentação do Ofício Conjunto N. G1VP/GCR/01/2026, expedido em março de 2026, para regularização pelas Unidades dos processos ainda sobrestados por temas já decididos.

Noticiado que atualmente há poucos processos nesta situação. Destaca-se o Tema 1232 da Repercussão Geral. Apesar de julgado, estão pendentes de julgamento os Embargos de Declaração (EDs) opostos. Há, ainda, o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR 23), que tem gerado debate, no âmbito do TRT3, acerca da superação, ou não, pelo Tema 1232 da Repercussão Geral. Diante disso, algumas Unidades optam pela manutenção do sobrestamento.

### **4. Painel "Gestão de Precedentes" (Processos Sobrestados):**

Informado que o painel em referência foi desenvolvido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (Pará/Amapá) e nacionalizado pelo CSJT. Trata-se de mais um instrumento utilizado para monitoramento/controlado dos sobrestamentos/dessobrestamentos dos precedentes qualificados. O painel oferece um panorama detalhado da situação em cada Regional, tanto por Unidade Judiciária quanto por "Saneamento de Dados", auxiliando a Seção de Precedentes e Ações Coletivas (SPAC) no monitoramento e orientações às Unidades Judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Foram apresentados aos desembargadores presentes os painéis de Business Intelligence (BI) referentes a precedentes disponíveis no site do TRT3: o Sistema de Gestão de Precedentes ("Nugep Nacional"), o Painel "Gestão de Precedentes" (Processos Sobrestados) e o Sistema Pangea – Precedentes Qualificados e Banco Nacional de Precedentes (BNP)/CNJ.

Em relação ao Painel de Gestão de Precedentes, constatou-se a existência de alguns processos ainda sobrestados pelo Tema n. 1232 de Repercussão Geral. Foi esclarecido que a SPAC, após contatos telefônicos com as Unidades Judiciárias, sempre pontua que, obviamente, a decisão (fundamentada) sobre o dessobrestamento e/ou manutenção do sobrestamento pertence a cada magistrado(a). A Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo enfatizou a relevância das ligações realizadas pela SPAC para alertar as Unidades sobre esses casos, agradecendo pelo trabalho realizado.

Foi reforçado que a SPAC manterá a rotina de envio de e-mails e ligações telefônicas às Unidades que tenham processos nessas condições. O número reduzido de processos pendentes no painel é resultado direto desta atuação.

Ressaltou-se a natureza dinâmica dos painéis ao destacar que os números exibidos no Painel de Gestão de Precedentes e, conseqüentemente, no Painel BNP/CNJ, são atualizados a cada movimentação de registros no PJe e no sistema Nugep Nacional. Desse modo, surge a necessidade de as informações registradas serem fidedignas às determinações contidas nos despachos/decisões, sentenças e/ou acórdãos referentes aos sobrestamentos/dessobrestamentos dos precedentes vinculantes.

## 5. Parcerias:

- **CEJUSC 2º Grau:** Relatou-se a Cooperação entre o CEJUSC 2º Grau e a SEJPAC, formalizada por meio do Acordo de Cooperação Judiciária Interorgânico Nº 25/2026 de 16 de março de 2026, (em fase de assinatura). A iniciativa partiu do próprio CEJUSC 2º Grau, que após análise do Informativo de Ações Coletivas identificou oportunidades de atuação em casos que poderiam resultar em acordos. O acordo estabelece que a SEJPAC indicará ações repetitivas e/ou coletivas que se entendam relevantes à atuação do Juízo Conciliatório e vice-versa, o CEJUSC2 comunicará à SEJPAC casos em que identificar a ausência de abertura para conciliação, visando o monitoramento e acompanhamento e eventual matéria com potencial para IRDR.
- **Secretaria de Atendimento e Apoio ao 2º Grau (SEA2G):** A SPAC comunicou o sucesso de parceria com a SEA2G, referente aos processos da Unidade Judiciária de Recurso de Revista em situação de pré-cadastro, que apresentavam grande volume represado. Foi informado que a gestão desses processos, a partir de agora, será internalizada pela SPAC. Adicionalmente, foi reportado o desenvolvimento de um projeto para registrar as suspensões de Precedentes no Sistema Pangea. Este projeto visa integrar as informações ao Sistema Galileu "Assistente de Minutas", ferramenta utilizada por assistentes e assessores para pesquisa jurisprudencial na elaboração de minutas de sentenças e votos, facilitando o acesso a informação sobre o alcance das suspensões relativas à precedentes, em nível regional e nacional. O projeto ainda está em fase inicial e quando concluído será oficializado.
- **Estatística/TI:** Em resposta ao questionamento do Des. José Marlon de Freitas, na 1ª Reunião CPAC/2026 sobre a geração de um relatório com o número de Reclamações Pré-Processuais no TRT3, para fins de prevenção de litígio, foi informado que, após pesquisa junto ao Setor de Estatística do Tribunal, é

possível obter o relatório das RPPs. Na reunião, foi demonstrado que, no período de 01/01/2026 a 13/05/2026 foram distribuídos 6 processos.

- Os Desembargadores José Marlon de Freitas e Sérgio da Silva Peçanha ressaltaram a relevância dessas Reclamações, destacando o trabalho intenso por parte da Vice-Presidência na sua condução e a consequente prevenção no ajuizamento de Dissídios Coletivos, trabalho este que, muitas vezes, não é devidamente divulgado. Por isso, foi enfatizada a importância de divulgar esses dados nos Informativos de Ações Coletivas (bimestral), e de disponibilizá-los em um futuro Painel de Ações Coletivas a ser desenvolvido pela SPAC.
  - Foi salientado o impacto social da resolução de conflitos por meio da Conciliação Pré-Processual, que beneficia não apenas um, mas diversos trabalhadores. O Des. José Marlon citou um processo (RPP) sobre redução de jornada e salário, solucionado por meio de acordo firmado em Dissídio Coletivo, nesta manhã, evitando a judicialização da causa e beneficiando mais de 100 trabalhadores de uma empresa específica. Este caso, pela sua relevância, merece ampla divulgação, disseram os presentes.
  - **Painel de Ações Coletivas:** A SPAC informou que está desenvolvendo um projeto para a criação de um painel de Ações Coletivas próprio para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. A concepção do projeto está em fase de pesquisa. Atualmente, o TRT3 utiliza o painel CACOL (CNJ e CNMP). Em conversas com o Setor de Estatística, foi constatada a possibilidade de criar um painel específico, nos moldes do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Bahia), com dados pertinentes e relevantes para o TRT3. A ideia é criar um painel de fácil manuseio, autoalimentado com informações extraídas diretamente do PJe. O projeto está sendo estudado.
6. **Capacitação:** Foi solicitada a capacitação pelo TRT18. O treinamento, via PJe, para capacitação das Unidades, será programado futuramente.
7. **Próximas reuniões CPAC:** O Des. Marcelo Lamego Pertence sugeriu que as reuniões fossem no período da manhã, ao que todos os presentes anuíram. Deliberadas as datas das próximas reuniões:

**3ª Reunião:** 21/8/2026, às 9 horas.

**4ª Reunião:** 27/11/2026, às 9 horas.

## Deliberações:

Deliberações	Responsável
1. <b>Entregas:</b> Dar prosseguimento à confecção do Boletim de Precedentes (mensal), bem como ao Informativo de Ações Coletivas (bimestral), sendo que, neste, deve-se dar preferência às notícias e decisões da SDI-I do TST.	SPAC
2. <b>Sistema Nugep Nacional:</b>	SPAC

Deliberações	Responsável
<p>2.1. <b>Migração:</b> Realizar os testes para homologação da v. 1.4.13.</p> <p>2.2. Planejar/Realizar reunião com Diretor de Secretaria e de Chefe de Gabinete, a fim de esclarecer o procedimento correto a ser adotado nos sobrestamentos / dessobrestamentos / julgamentos dos precedentes.</p>	
<p>3. <b>E-mail bimestral</b> – Prosseguir, caso necessário, com o envio de e-mails bimestrais às Unidades, orientando o dessobrestamento por temas já decididos.</p>	SPAC
<p>4. <b>Painel “Gestão de Precedentes”</b> - Dar continuidade ao uso do painel, com o objetivo de manter o índice satisfatório de correção de dados irregulares nos processos sobrestados e dessobrestados por precedentes, deste Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, solicitando às Unidades que verifiquem os processos que apresentarem divergências em relação aos registros do PJe e do Nugem Nacional.</p>	SPAC
<p>5. Parcerias:</p> <p>5.1. <b>CEJUSC 2º Grau:</b> Dar prosseguimento à assinatura do Acordo de Cooperação Judiciária Interorgânico Nº 25/2026, que visa à troca de informações sobre ações repetitivas e/ou coletivas relevantes para a atuação do Juízo Conciliatório e vice-versa, com o objetivo de otimizar acordos (pelo CEJUSC2) e monitoramento e acompanhamento (pela SEJPAC).</p> <p>5.2. <b>Secretaria de Atendimento e Apoio ao 2º Grau:</b> Concretizar o projeto em parceria com a SEA2G, visando ao registro de suspensões em razão de precedentes vinculantes no Sistema Pangea. Este projeto integrará as informações ao Sistema Galileu “Assistente de Minutas”, facilitando a pesquisa e o acesso direto ao alcance das suspensões em precedentes qualificados, tanto em nível regional quanto nacional. O projeto ainda está em fase inicial.</p> <p>5.3. <b>Estatística/TI:</b> Solicitar ao setor de Estatística/TI um relatório detalhado sobre a quantidade de Reclamações Pré-Processuais (RPPs) existentes. O objetivo é incluir esses dados no Informativo de Ações Coletivas (bimestral), e, futuramente, no Painel de Ações Coletivas, com o intuito de fornecer informações relevantes para a prevenção de litígio, aos jurisdicionados e aos operadores do direito. Divulgar o processo (RPP) mencionado pelo Des. José Marlon, envolvendo redução de jornada e salário, solucionado por meio de acordo firmado em Dissídio Coletivo, evitando a judicialização da causa e beneficiando mais de 100 trabalhadores de uma empresa específica.</p> <p>5.4. <b>Painel de Ações Coletivas:</b> Continuar a pesquisa para a implementação do projeto de desenvolvimento de um painel de Ações Coletivas próprio do TRT3.</p>	SEJPAC/SPAC
<p>6. <b>Próximas reuniões CPAC em novo horário:</b></p> <p>3ª Reunião: 21/8/2026, às 9 horas</p> <p>4ª Reunião: 27/11/2026, às 9 horas</p>	SPAC

## Eventos programados:

Nome do evento	Data	Local
Reunião com Diretores e Chefes de Gabinetes	A ser definida	Telepresencial
Projeto Parceria Secretaria de Atendimento e Apoio ao 2º Grau (SEA2G) (Sistema Pangea/Galileu – alimentar o sistema com as suspensões em razão de precedentes qualificados do TST)	A ser definida	SEJPAC/SEA2G
Projeto Parceria Setor de Estatística/TI (Painel de Ações Coletivas)	A ser definida	SEJPAC
Migração para versão 1.4.13 do Nugep Nacional	Junho/2026	Virtual

## Participantes:

Nome	Designação
1) José Marlon de Freitas	Desembargador Coordenador da CPAC
2) Marcelo Lamego Pertence	Desembargador Integrante da CPAC
3) Sércio da Silva Peçanha	Desembargador Integrante da CPAC
4) Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo	Desembargadora Integrante da CPAC
5) Adriana Cardoso da Silva	Servidora integrante da CPAC
6) Deborah Ralemadha Rodrigues Melo	Servidora integrante da CPAC

**Ausentes, por motivos justificados**, as Desembargadoras Adriana Goulart de Sena Orsini (em razão de férias regulamentares) e Maria Cecília Alves Pinto (em razão de licença médica), bem como a servidora integrante da CPAC, Anelise Cristina Guimarães (em razão de capacitação no curso Litigância Responsável – aula síncrona (das 14h às 16h).

**JOSÉ MARLON DE FREITAS**

Coordenador da Comissão de Precedentes e Ações Coletivas